PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 088/16

Arapongas, 02 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O presente Projeto de Lei trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e refere-se ao custeamento das despesas com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria da Saúde, incluindo pagamentos dos médicos e da folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação.

Informamos que a matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços da Administração Municipal.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1267
DATAS ENTRADA 05/12/2016
EXPEDIENTE 06/12/2016
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 087/16

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 154.000,00
Fonte de Recurso 101
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 371.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
191260036.1.003/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 441.000,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 167.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar
123610013.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 222.000,00
Fonte de Recurso 000
123650013.2.032/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 000
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 101
123650014.2.037/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 102
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 502.000,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 – Manutenção dos Serv. Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.2.055/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSAO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.003	Projeto: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	441.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta fisica					

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	-	167.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	900.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	400.000	-
	Principais serviços e ou produtos					

0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	222.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	9.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	110.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	154.000	-
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Be.Prev.Se. Militar	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.037	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	25.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					

12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	371.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	502.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas					
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-		200.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeament	-	-	01	-

		o de Vias				
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSAO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.003	Projeto: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	441.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	167.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	900.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO		

	ESCOLAR		
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	222.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	99.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	70.000
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	70.000
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	9.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	110.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	154.000
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Be.Prev.Se. Militar	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
2.037	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	25.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	371.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**502.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas**		
2.055	**Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1268
DATAS ENTRADA 05/12/2016
EXPEDIENTE 06/12/2016
Francielle
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 34 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 87/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Credito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 06 de dezembro de 2016, Projeto de Lei nº. 87/2016, de 02 de dezembro de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão e novecentos e cinqüenta e cinco mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão e novecentos e cinqüenta e cinco mil reais).

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem n° 088/16, que acompanha o Projeto.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar a despesa, o que inclui o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei n°. 87/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 87/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2016.

Miguel Messias
Presidente

Airton Ademir Batata Bergamo
Relator

Lucas C

Lucas Correa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N°. 1276
DATAS ENTRADA 08/12/16
EXPEDIENTE 08/12/16
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº. 4.523/2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 154.000,00
Fonte de Recurso 101
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 371.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
191260036.1.003/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 441.000,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 167.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar
123610013.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 222.000,00
Fonte de Recurso 000
123650013.2.032/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 000
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 101
123650014.2.037/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 102
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil

123650015.2.046/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 502.000,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 – Manutenção dos Serv. Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.2.055/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSAO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.003	Projeto: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	441.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	-	167.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	900.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	400.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	222.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	9.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	110.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	154.000	-

	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Be.Prev.Se. Militar	**R$ 1,00**	-	-	**10.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.037	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	-	-	**25.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**371.000**	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	-	-	**50.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**					
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**					
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**					
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**					
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	-	-	**100.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**502.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas					
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-		200.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSAO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.003	Projeto: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	441.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	167.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		

	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
10	**FUNÇÃO: SAUDDE**		
301	**SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.020	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**900.000**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**400.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0013	**PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**		
2.031	**Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	**R$ 1,00**	**222.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.032	**Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	**R$ 1,00**	**99.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
02	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
2.035	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**70.000**
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**70.000**
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**9.000**
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**110.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0014	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**		
2.036	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	**R$ 1,00**	**154.000**
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Be.Prev.Se. Militar	**R$ 1,00**	**10.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
2.037	**Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil**		

	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	**R$ 1,00**	**25.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
361	**SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.039	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**371.000**
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	**R$ 1,00**	**50.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
04	**UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL**		
12	**FUNÇÃO: EDUCAÇÃO**		
365	**SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL**		
0015	**PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA**		
2.046	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil**		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**100.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	**502.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas**		
2.055	**Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2016.

Aroldo César Pagan
1º Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 96 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 87/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Credito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 06 de dezembro de 2016, Projeto de Lei nº. 87/2016, de 02 de dezembro de 2016.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão novecentos e cinqüenta e cinco mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 1275
DATAS ENTRADA 08/12/16
EXPEDIENTE 08/12/16
Francelise
Funcionário

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município e 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.
>
> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;
>
> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de 1.955.000,00 (um milhão novecentos e cinqüenta e cinco mil reais), visa ao custeamento de várias secretarias, conforme disposto na Mensagem nº 088/16, que acompanha o Projeto.

Desse modo, verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 87/2016 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Batata Bergamo
Membro

LEI Nº 4.527, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 900.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 154.000,00
Fonte de Recurso 101
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.039/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 371.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
191260036.1.003/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 441.000,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 167.000,00
Fonte de Recurso 000
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.01 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar
123610013.2.031/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 222.000,00
Fonte de Recurso 000
123650013.2.032/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 99.000,00
Fonte de Recurso 000
10.02 – Manutenção do F.U.N.D.E.B.
123610014.2.035/3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recurso 102
3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
Fonte de Recurso102
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 110.000,00
Fonte de Recurso 102
123650014.2.036/3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 101
123650014.2.037/3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 102
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – educação Infantil
123650015.2.046/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recurso 000
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$ 502.000,00
Fonte de Recurso 000
14.00 - SECRETARIA M.OBRAS, TRANSP.E DESENV.URBANO
14.01 – Manutenção dos Serv. Obras, Transp. e Desenvolvimento Urbano
154510025.2.055/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA					
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
0036	PROGRAMA: INCLUSAO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL					
1.003	Projeto: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	441.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	-	167.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	900.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	400.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	222.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	99.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	70.000	-
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	9.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	110.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	-	-	154.000	-
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido					
	3.1.90.05.00–Outros Be.Prev.Se. Militar	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					
2.037	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	25.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					

	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	371.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	100.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	502.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA					
0025	PROGRAMA: Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas					
2.055	Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-		200.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE		

	ADMINISTRAÇÃO		
19	FUNÇÃO: CIENCIA E TECNOLOGIA		
126	SUBFUNÇÃO: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
0036	PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL – INFRAESTRUTURA PARA CIDADE DIGITAL		
1.003	Projeto: Implantação e Infraestrutura para a Cidade Digital		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	441.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar e Infraestrutura para a Cidade Digital	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta fisica		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	167.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
0007	PROGRAMA: GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta fisica		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	900.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0013	PROGRAMA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
2.031	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	222.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
2.032	Atividade: Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.32.00 – Mat.Bem S.Distr.Gratuita	R$ 1,00	99.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Outros Produtos	01

	Houve redução da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.035	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	70.000
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	70.000
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	9.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	110.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0014	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		
2.036	Atividade: Manutenção do FUNDEB 60% - Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 101 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas–P. Civil	R$ 1,00	154.000
	Fonte de Recurso 101 - Valor Reduzido		
	3.1.90.05.00–Outros Be.Prev.Se. Militar	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter do F.U.N.D.E.B. 60% - Educação Infantil	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
2.037	Atividade: Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 102 - Valor Reduzido		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	25.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.039	Atividade: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	371.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter escolas municipais	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	100.000
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	502.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		
451	**SUBFUNÇÃO: INFRA – ESTRUTURA URBANA**		
0025	**PROGRAMA: Pavimentação, Urbanização e Recuperação de Vias Públicas**		
2.055	**Atividade: Manutenção de Pavimentação, Conservação e Restauração de Vias Públicas**		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	**R$ 1,00**	**200.000**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços de pavimentação, recapeamento e drenagem em diversas vias urbanas no Município	Pavimentação de Vias e Recapeamento de Vias	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de dezembro de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 14/12/2016
Katia Nigueloa
Funcionária